

ERRATA IX - EDITAL 003/2025

A Prefeitura Municipal de Exu/PE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela respectiva Lei Orgânica Municipal, torna pública está errata para fins de reparação no texto do edital 003/2025, referente ao processo administrativo seletivo da Política Nacional Aldir Blanc. Minuciosamente, haverá a correção das datas expostas a seguir. Portanto, de agora em diante, leiam-se os itens da seguinte forma:

9.12 Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, que deve ser apresentado pessoalmente na sede do órgão, localizado na rua Odocil Peixoto (sem numeração, Centro, Em Exu/PE; ou pelo email arquivosecultur@gmail.com. **O prazo será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.**

JADSON ANTOGENES DE ALENCAR SOUSA
Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Exu/PE

